

10ª Vara de Família de Salvador

Fórum Ruy Barbosa. Praça D. Pedro II, s/n - Nazaré, Salvador – BA. CEP: 40040-900.

E-mail: vara@tjba.jus.br Telefone: (71) 3320-0000. Horário de Atendimento: 8h às 18h.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

KIM NUNES SANDES fica intimado(a) para **PAGAR OS ALIMENTOS** devidos e não pagos, em favor de **MARIA RIBEIRO SANDES** e também as parcelas que vencerem ao longo do processo.

Processo nº XXXXXXXX-XX.XXXX.X.XX.XXXX

Autor:

Réu:

Classe:

Assunto:

KIM NUNES SANDES

CPF: 000.000.000-000

Endereço: Rua Tal, Bairro, Salvador – BA, CEP:
00.000-000

E-mail: nome.sobrenome@email.com

Telefone: (71) 99999-9999



PAGAMENTO

Efetue o pagamento dos alimentos devidos e não pagos, até a presente data, em favor de NOME DO ALIMENTANDO, bem como das prestações que se vencerem no curso desta execução, ou **prove que o fez**, ou **justifique a impossibilidade de fazê-lo**.



ALIMENTOS

O débito alimentar corresponde até as **3 (três) prestações anteriores ao ajuizamento da execução** e as que se vencerem no curso do processo. Somente a comprovação de fato que gere a **impossibilidade absoluta** de pagar poderá justificar o inadimplemento da obrigação.



PRAZO

O **prazo para pagamento é de 3 (três) dias úteis**, contado do dia em que o comprovante de recebimento desta carta for juntado ao processo.



PRISÃO

Caso não efetue o pagamento, ou a justificativa apresentada não for aceita, poderá ser **decretada sua prisão, em regime fechado**, pelo prazo de **1 (um) a 3 (três) meses**. O cumprimento da pena, não exime o executado do pagamento das prestações vencidas e vincendas



ADVOGADO

Contrate um(a) advogado(a) ou procure atendimento gratuito com a Defensoria Pública (telefones: 129 ou 0800 071 3121).

**Tribunal de
Justiça - Bahia**

Clique aqui
ou acesse o
QR Code.



**Defensoria
Pública - Bahia**

Clique aqui ou
acesse o QR Code.



Para falar com a
vara:
Balcão Virtual

Clique aqui ou
acesse o QR Code.

